



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5260 /2012

INDICAÇÃO Nº 2.

(Do Senhor Deputado *OLAIR FRANCISCO* – PT do B)

Sugere a Presidência da CEB, que promova a implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, região Administrativa do Riacho Fundo II - RA - XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Presidência da CEB que, promova à implantação de uma agência da mesma no Riacho Fundo II, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

L I D O  
Em, 24/04/12  
*[Handwritten Signature]*  
Assessoria do Deputado

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo que buscam ter um escritório de atendimento, e por não contarem com isso essa comunidade necessita de sempre estarem se deslocando para outras cidades.

Sem opção a comunidade tem uma enorme carência em relação de agências para esses fins.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o essa comunidade, já que a demanda comercial é muito grande nessa localidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012

*[Handwritten Signature]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

*[Handwritten Signature]*  
ASSISTENTE LEGISLATIVO E DISTRITO - ZAVARIN/DCE 11404

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 5260 2012  
FIS. Nº 01 BIA